



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **27** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito..... 3 / 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 8

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE 11

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA PÚBLICA - EXERCÍCIO 2024 12

APOSTILA 23

PORTARIANº 22.433 DE 06 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.434 DE 06 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.435 DE 06 DE MARÇO DE 2025 23

PORTARIANº 22.436 DE 06 DE MARÇO DE 2025 24

PORTARIANº 22.437 DE 06 DE MARÇO DE 2025 24

PORTARIANº 22.438 DE 06 DE MARÇO DE 2025 24

PORTARIANº 22.439 DE 06 DE MARÇO DE 2025 24

PORTARIANº 22.440 DE 06 DE MARÇO DE 2025 25

PORTARIANº 22.441 DE 06 DE MARÇO DE 2025 25

PORTARIANº 22.442 DE 06 DE MARÇO DE 2025 25

PORTARIANº 22.443 DE 06 DE MARÇO DE 2025 26

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 26

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2020 27

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2023 27

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2024 27

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2024 27



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:14:18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 07/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| QNU5A04 | T00000145 | 13/02/2025 | 545-2 7 |
| OAM5A04 | T00000146 | 13/02/2025 | 545-2 7 |
| DUL0E83 | T000002144 | 13/02/2025 | 556-8 0 |
| FIA9A71 | T000003171 | 13/02/2025 | 763-3 2 |
| DBP8375 | T000001131 | 14/02/2025 | 659-9 2 |
| DBP8375 | T000001130 | 14/02/2025 | 676-9 0 |
| CFS2819 | T000001129 | 14/02/2025 | 659-9 2 |
| BUB2G59 | T000001128 | 14/02/2025 | 676-9 0 |
| EZU6I55 | T000001127 | 14/02/2025 | 659-9 2 |
| EZU6I55 | T000001126 | 14/02/2025 | 768-4 1 |
| DJZ0043 | T000001132 | 15/02/2025 | 559-2 0 |
| TKZ4H58 | T000001133 | 15/02/2025 | 736-6 2 |
| FMZ0J03 | T000002145 | 15/02/2025 | 545-2 2 |
| PZP2E05 | T000002146 | 15/02/2025 | 555-0 0 |
| FMX5J60 | T000003172 | 15/02/2025 | 762-5 1 |
| CNI1540 | T000000156 | 16/02/2025 | 734-0 0 |
| FBC5550 | T000001134 | 16/02/2025 | 583-5 0 |
| CNI1540 | T000000155 | 16/02/2025 | 501-0 0 |
| FBC5550 | T000001135 | 16/02/2025 | 573-8 0 |
| FWG8828 | T000000149 | 16/02/2025 | 545-2 2 |
| DZB3E72 | T000000150 | 16/02/2025 | 539-8 0 |
| GGE8H32 | T000000152 | 16/02/2025 | 734-0 0 |
| AKB1B54 | T000000151 | 16/02/2025 | 545-2 2 |
| GJY1H42 | T000000154 | 16/02/2025 | 665-3 1 |
| GJY1H42 | T000000153 | 16/02/2025 | 734-0 0 |
| ETC9074 | T000006155 | 17/02/2025 | 554-1 7 |
| FOB4692 | T000009004 | 17/02/2025 | 545-2 2 |
| ITA5B44 | 26N43003035 | 20/02/2025 | 500-2 0 |

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 -- Hora: 08:08:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 31/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|------------|---------------|----------|
| FLN9193 | T000007134 | 03/02/2025 | 736-6 2 |
| FLN9193 | T000007135 | 03/02/2025 | 659-9 2 |
| HHI5553 | T000003170 | 04/02/2025 | 763-3 2 |
| LUH1474 | T000007138 | 05/02/2025 | 546-0 0 |
| BQS3226 | T000007140 | 06/02/2025 | 653-0 0 |
| MET3151 | T000004095 | 06/02/2025 | 736-6 2 |
| EYW5972 | T000007139 | 06/02/2025 | 545-2 1 |
| EBV9J39 | T000007143 | 07/02/2025 | 527-4 2 |
| EBV9J39 | T000007142 | 07/02/2025 | 521-5 2 |
| EBV9J39 | T000007141 | 07/02/2025 | 583-5 0 |
| EBV9J39 | T000007144 | 07/02/2025 | 527-4 2 |
| FXM6126 | T000000144 | 08/02/2025 | 546-0 0 |
| EBF8088 | T000008131 | 09/02/2025 | 549-5 0 |
| DIJ7G01 | T000008132 | 09/02/2025 | 549-5 0 |
| QPR4H90 | T000008133 | 09/02/2025 | 546-0 0 |
| BAA8J79 | T000008134 | 09/02/2025 | 549-5 0 |
| DOY5I84 | T000005125 | 10/02/2025 | 734-0 0 |
| FFU9969 | T000005126 | 10/02/2025 | 572-0 0 |
| FFU9969 | T000005127 | 10/02/2025 | 659-9 2 |
| DXM6H99 | T000005124 | 10/02/2025 | 734-0 0 |

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:11:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| DXM6243 | 26N43003030 | 10/02/2025 | 500-2 0 |
| FDS8G53 | 26N43003031 | 10/02/2025 | 500-2 0 |
| RMZ2E20 | 26N43003032 | 10/02/2025 | 500-2 0 |
| DXM6243 | 26N43003029 | 10/02/2025 | 500-2 0 |

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:12:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 03/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| SED3G60 | 26N43003034 | 13/02/2025 | 500-2 0 |
| FIP6B16 | 26N43003033 | 13/02/2025 | 500-2 0 |

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025 - Hora: 08:15:19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|------------|---------------|----------|
| FPQ5D40 | T000001136 | 20/02/2025 | 705-6 1 |
| FPQ5D40 | T000001137 | 20/02/2025 | 521-5 2 |
| ENN2E21 | T000002149 | 21/02/2025 | 763-3 2 |
| FUY5J30 | T000003173 | 21/02/2025 | 736-6 2 |

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/03/2025
Hora: 08:16:40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|------------|---------------|----------|------------|
| GHF9F83 | T000006134 | 10/12/2024 | 768-4 2 | 130,16 |
| RBS1I30 | T000006132 | 10/12/2024 | 556-8 0 | 195,23 |
| FIK5974 | T000006133 | 10/12/2024 | 558-4 0 | 88,38 |
| DNL9J17 | T000007101 | 11/12/2024 | 545-2 3 | 195,23 |
| ASR3855 | T000007102 | 11/12/2024 | 554-1 1 | 195,23 |
| HTQ0B91 | T000007103 | 11/12/2024 | 763-3 1 | 293,47 |
| FHL7799 | T000002120 | 12/12/2024 | 763-3 2 | 293,47 |
| HKM4E45 | T000007105 | 12/12/2024 | 545-2 1 | 195,23 |
| FXM4810 | T000007104 | 12/12/2024 | 545-2 1 | 195,23 |
| QAS5G71 | T000008115 | 13/12/2024 | 545-2 7 | 195,23 |
| EGE3533 | T000000134 | 13/12/2024 | 554-1 1 | 195,23 |
| EV3C19 | T000000135 | 13/12/2024 | 554-1 1 | 195,23 |
| DNL6F35 | T000008116 | 13/12/2024 | 545-2 7 | 195,23 |
| ENN9550 | T000000136 | 13/12/2024 | 554-1 1 | 195,23 |
| JQO4H01 | T000008117 | 13/12/2024 | 519-3 0 | 293,47 |
| FIE9966 | T000001087 | 13/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| SCT1E03 | T000001088 | 13/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| EFR7568 | T000001089 | 13/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| DVC1511 | T000001090 | 13/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| DOY5349 | T000008118 | 13/12/2024 | 573-8 0 | 293,47 |
| DKM7H47 | T000004078 | 15/12/2024 | 707-2 1 | 293,47 |
| DBV2F88 | T000000138 | 15/12/2024 | 563-0 0 | 130,16 |
| EWA5298 | T000004080 | 15/12/2024 | 768-4 2 | 130,16 |
| DLQ2C39 | T000000139 | 15/12/2024 | 703-0 1 | 293,47 |
| DKM7H47 | T000004077 | 15/12/2024 | 704-8 1 | 293,47 |
| DKM7H47 | T000004076 | 15/12/2024 | 501-0 0 | 880,41 |
| DKM7H47 | T000004075 | 15/12/2024 | 672-6 1 | 195,23 |
| EWA5298 | T000004081 | 15/12/2024 | 659-9 2 | 293,47 |
| BDR7G99 | T000000137 | 15/12/2024 | 762-5 1 | 293,47 |
| FNO6007 | T000005070 | 15/12/2024 | 545-2 6 | 195,23 |
| FDT6737 | T000005071 | 15/12/2024 | 549-5 0 | 195,23 |
| EBG5A00 | T000005072 | 15/12/2024 | 549-5 0 | 195,23 |
| FMM5G27 | T000005073 | 16/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| QEX2C88 | T000005074 | 16/12/2024 | 599-1 0 | 293,47 |
| HTG7862 | T000005075 | 16/12/2024 | 563-0 0 | 130,16 |
| GGC2737 | T000005076 | 16/12/2024 | 563-0 0 | 130,16 |
| DHL0211 | T000005078 | 18/12/2024 | 504-5 0 | 293,47 |
| CQO8E35 | T000006135 | 18/12/2024 | 539-8 0 | 88,38 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| STF3D78 | T000007106 | 18/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| JJI5626 | T000007107 | 18/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| EMW4F83 | T000007108 | 18/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| LSD2C86 | T000007109 | 18/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| FGW8E32 | T000005077 | 18/12/2024 | 504-5 0 | 293,47 |
| CUQ0110 | T000007110 | 18/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| FBD3J30 | T000001091 | 18/12/2024 | 546-0 0 | 130,16 |
| JPH9I79 | T000007111 | 18/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| SVM9J55 | T000007113 | 19/12/2024 | 556-8 0 | 195,23 |
| EEV1245 | T000007114 | 19/12/2024 | 556-8 0 | 195,23 |
| TDB5A52 | T000005081 | 20/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| GDC1B23 | T000005082 | 20/12/2024 | 562-2 2 | 88,38 |
| FSS4C44 | T000005083 | 20/12/2024 | 736-6 2 | 130,16 |
| GJN4270 | T000005084 | 20/12/2024 | 735-8 0 | 130,16 |
| BLR4J37 | T000005086 | 20/12/2024 | 562-2 2 | 88,38 |
| FBI1I66 | T000005087 | 20/12/2024 | 562-2 2 | 88,38 |
| GAH2E38 | T000005088 | 20/12/2024 | 562-2 2 | 88,38 |
| FKV5A82 | T000008119 | 20/12/2024 | 573-8 0 | 293,47 |
| QAR2D07 | T000005080 | 20/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| EMW4F83 | T000005079 | 20/12/2024 | 555-0 0 | 130,16 |
| BKM4834 | T000006136 | 21/12/2024 | 736-6 2 | 130,16 |
| CWF1210 | T000006137 | 21/12/2024 | 545-2 1 | 195,23 |
| DTU8473 | T000004082 | 22/12/2024 | 545-2 1 | 195,23 |
| BRQ1H10 | T000004083 | 23/12/2024 | 763-3 1 | 293,47 |
| CWN0D97 | T000004084 | 23/12/2024 | 763-3 1 | 293,47 |
| FFK5C07 | 26N43003016 | 23/12/2024 | 500-2 0 | 260,32 |
| RFE0B90 | 26N43003015 | 23/12/2024 | 500-2 0 | 390,46 |
| FIM0B64 | 26N43003014 | 23/12/2024 | 500-2 0 | 586,94 |
| ERG1G77 | 26N43003013 | 23/12/2024 | 500-2 0 | 260,32 |
| FNT1376 | 26N43003012 | 23/12/2024 | 500-2 0 | 390,46 |
| ESF2925 | T000004085 | 23/12/2024 | 605-0 1 | 293,47 |
| BJX8898 | T000003139 | 26/12/2024 | 501-0 0 | 880,41 |
| BJX8898 | T000003140 | 26/12/2024 | 640-8 0 | 130,16 |
| FEL3C04 | T000000140 | 27/12/2024 | 736-6 2 | 130,16 |
| HCC3I26 | T000004086 | 27/12/2024 | 552-5 0 | 130,16 |
| FEL3C04 | T000000141 | 27/12/2024 | 567-3 1 | 130,16 |
| GST1B33 | T000007115 | 28/12/2024 | 605-0 1 | 293,47 |
| CAM6E10 | T000000142 | 28/12/2024 | 763-3 1 | 293,47 |
| FFX9A90 | T000005106 | 29/12/2024 | 735-8 0 | 130,16 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| FFZ1800 | T000005102 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| GJA4560 | T000005103 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| ENF2452 | T000005104 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| FFX9A90 | T000005105 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| EIB2538 | T000005099 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| EIB1778 | T000005107 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| OQX4103 | T000005108 | 29/12/2024 | 546-0 0 | 130,16 |
| FJU2730 | T000005097 | 29/12/2024 | 546-0 0 | 130,16 |
| ALK8832 | T000005100 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| FCX3D80 | T000005101 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| CUM0E47 | T000004088 | 29/12/2024 | 734-0 0 | 130,16 |
| TMI4C70 | T000005089 | 29/12/2024 | 546-0 0 | 130,16 |
| EYA5857 | T000005098 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| EXO2400 | T000004089 | 29/12/2024 | 734-0 0 | 130,16 |
| ENI8A98 | T000004090 | 29/12/2024 | 734-0 0 | 130,16 |
| ENI8A98 | T000004091 | 29/12/2024 | 545-2 1 | 195,23 |
| CUM0E47 | T000004087 | 29/12/2024 | 545-2 1 | 195,23 |
| GIT4D85 | T000005090 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| ERB0F63 | T000005091 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| DTP0376 | T000005092 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| CZX1820 | T000005094 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| FKF4060 | T000005096 | 29/12/2024 | 518-5 1 | 195,23 |
| DNT1H34 | T000007118 | 30/12/2024 | 545-2 7 | 195,23 |
| EJA4C63 | T000003141 | 30/12/2024 | 573-8 0 | 293,47 |
| EYW5163 | T000007117 | 30/12/2024 | 545-2 7 | 195,23 |
| EAQ7029 | T000007116 | 30/12/2024 | 545-2 7 | 195,23 |
| DEP4H42 | T000003142 | 30/12/2024 | 573-8 0 | 293,47 |
| AMC3I94 | T000007125 | 03/01/2025 | 555-0 0 | 130,16 |
| BZK2909 | T000007121 | 03/01/2025 | 555-0 0 | 130,16 |
| DNL9116 | T000007123 | 03/01/2025 | 555-0 0 | 130,16 |
| DRK4D33 | T000007122 | 03/01/2025 | 555-0 0 | 130,16 |
| DHL4838 | T000007120 | 03/01/2025 | 555-0 0 | 130,16 |
| EIG4A57 | T000007124 | 03/01/2025 | 555-0 0 | 130,16 |
| EAO3059 | T000001098 | 04/01/2025 | 545-2 7 | 195,23 |
| DZD9J48 | T000001095 | 04/01/2025 | 545-2 7 | 195,23 |
| ABL4C39 | 26N43003020 | 06/01/2025 | 500-2 0 | 176,76 |
| HTE9A16 | 26N43003018 | 06/01/2025 | 500-2 0 | 260,32 |
| PJT4042 | 26N43003019 | 06/01/2025 | 500-2 0 | 176,76 |
| FKZ4790 | 26N43003017 | 06/01/2025 | 500-2 0 | 390,46 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|------------|---------------|----------|------------|
| EOQ7944 | T000005122 | 07/02/2025 | 605-0 1 | 293,47 |
| EOQ7944 | T000005123 | 07/02/2025 | 599-1 0 | 293,47 |

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 06/03/2025
Hora: 08:10:28

| Nº Auto | Placa | Infração | Dt. Infração | Dt. Vencimento | Dt. Emissão | Lote |
|----------------|---------|----------|--------------|----------------|-------------|---------|
| T000001105 - 1 | TJL7H30 | 545-2 7 | 04/01/2025 | 05/03/2025 | 05/03/2025 | 2084 45 |
| T000005122 - 1 | EOQ7944 | 605-0 1 | 07/02/2025 | 10/04/2025 | 10/04/2025 | 2094 5 |
| T000005123 - 1 | EOQ7944 | 599-1 0 | 07/02/2025 | 10/04/2025 | 10/04/2025 | 2094 6 |

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA PÚBLICA - EXERCÍCIO 2024

exercício 2024



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

OUVIDORIA PÚBLICA

RELATÓRIO ANUAL

2024



0800 772 4550



www.fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

exercício 2024



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

RELATÓRIO ANUAL

Período
2024

Prefeito: André Pessuto
Secretário de Gestão Pública: José Cassadante Júnior
Ouvidor Público: Edmar de Oliveira

 0800 772 4550

 www.fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

A Secretaria de Gestão Pública do Município de Fernandópolis apresenta o 5º relatório de Gestão da Ouvidoria Geral, conforme vigência da Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público, previsto no *artigo 14 e 15* da **Lei 13.460/2017**.

Na responsabilidade de interligar os interesses do cidadão ao governo municipal a Ouvidoria Pública é oficialmente um instrumento legal que, além de defender as reivindicações e solicitações do munícipe local, também tem a objetividade de proteger e zelar pelos funcionários, gestores e prefeito para o bom andamento da gestão pública. Contudo, contribui diretamente com os usuários e munícipes em diversas situações dos serviços oferecidos e prestados pelas secretarias e setores da prefeitura municipal, dando transparência e voz ao cidadão, além de cobrar da administração geral e seus funcionários a boa prestatividade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Nesta ponte de ligação do cidadão à administração, em 2024 a Ouvidoria mais uma vez foi parte importante no suporte ao Prefeito e administração no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público.

Portanto, a Ouvidoria Pública de Fernandópolis apresenta o quinto Relatório de Gestão da Ouvidoria Geral após a vigência da Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público, conforme previsto nos artigos 14 e 15 da Lei n. 13.460/2017.

Entretanto, este Relatório tem como finalidade prestar contas do desempenho da Ouvidoria Pública e os serviços prestado ao cidadão, explanando as ações desenvolvidas e mostrando sua atuação junto a municipalidade e sua administração. Os dados utilizados neste relatório referem-se ao **ano de 2024**, referente aos registros das manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município - OGM, no qual o fluxo é constante e interativo.

Conforme dados armazenados no **SOP (sistema de ouvidoria pública) e 1DOC**, sistemas de registros de ocorrências as manifestações dos munícipes contribuíram definitivamente para alencar os serviços prestados pelos diversos setores e secretarias da administração pública municipal. Os números mostram a efetividade das cobranças, solicitações, reivindicações, denúncias, necessidades e dificuldades enfrentadas pelos munícipes ao se depararem com problemas na cidade e nos serviços oferecidos pela gestão municipal.

RELATÓRIO ANUAL
2024

 0800 772 4550

 www.fernandopolis.sp.gov.br

 **PREFEITURA**
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

Em meados de 2024, a Secretaria de Gestão Pública desta prefeitura introduziu o novo sistema de registros de Ouvidoria, a Plataforma 1DOC, que melhorou a qualidade dos registros, interligando secretarias, departamentos e setores diretamente ao munícipe. Com a nova plataforma o cidadão interage com os setores e funcionários, interferindo diretamente na agilidade do atendimento de todos os funcionários, sem influenciar no trâmite legal das ocorrências, que segue fielmente o Código de Postura do Município.

Outro ponto importante a ser destacado na introdução desta plataforma foi a iniciativa de reduzir o uso do Papel, utilizando processos digitais para produzir, tramitar, gerir e controlar documentos e processos dentro de todas as secretarias, departamentos e setores sem o uso do papel. A gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos, processos e informações arquivísticas eletrônicas mensuram os valores do uso desta plataforma, garantindo a classificação dos documentos no ato de sua produção, de acordo com a Política Estadual de Arquivos, conforme regulamentado no estado de São Paulo pelo Decreto nº 48.897, de 2004, que define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivos.

Contudo, a Ouvidoria cumpriu com o seu papel, realizando as ações necessárias e pertinentes para o bom desempenho da administração, atuando externamente e internamente, defendendo a classe funcional de todos os setores, além de apontar e exigir cumprimentos da categoria trabalhadora e dos gestores da administração.

A participação desta Ouvidoria foi essencial no incentivo do uso das medidas preventivas e no controle social entre a população e municípios. Sua função de gestão e realização nas atividades de auditoria foram visíveis, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

OBJETIVO

O presente Relatório tem como princípio informar a população sobre suas ações realizadas no ano de 2024 e prestar contas do desempenho da Ouvidoria Pública, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando sua atuação junto a municipalidade e sua administração. Em **2024** a Ouvidoria foi decisiva para a solução de quase **10 mil ocorrências**.

RELATÓRIO ANUAL
2024

 0800 772 4550

 www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

OCORRÊNCIAS



Conforme dados registrados nas Plataformas **SOP** e **1DOC** houve uma pequena queda de **1,03%** nos números, equiparados com o mesmo período do ano anterior, 2023.

Os registros apontam uma equalização de demanda dos último 6 anos.

RELATÓRIO ANUAL
2024

0800 772 4550

www.fernandopolis.sp.gov.br

 **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

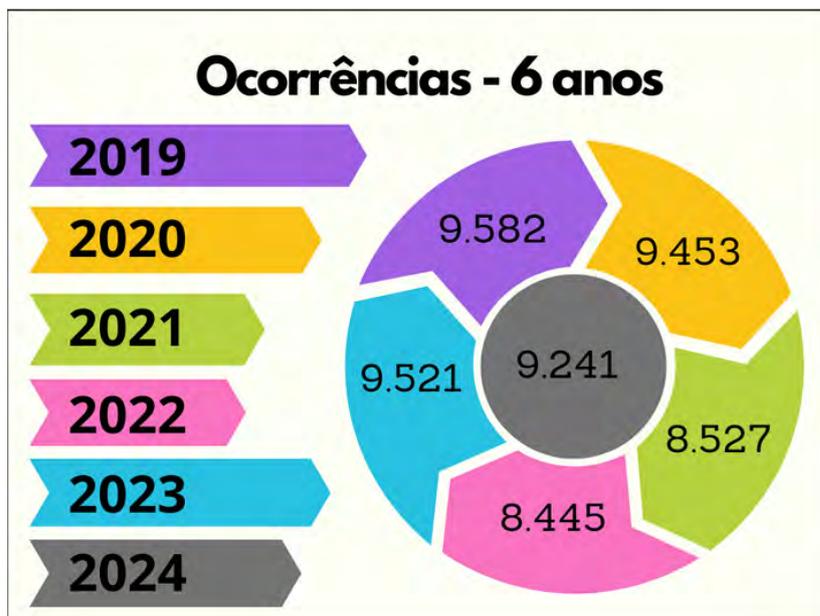
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

OCORRÊNCIAS - ÚLTIMOS 6 ANOS



54.769 atendimentos realizados nos últimos 6 anos

Os registros nas plataformas de arquivos, apontaram nos últimos 6 anos uma equalização das ocorrências desde 2019. Neste ano de 2024 foram acatadas **9.241** solicitações, reivindicações, elogios e denúncias nesta ouvidoria. Após três anos de queda consecutivas dos registros, em 2023 foi registrado um ligeiro aumento. Em 2024 foi registrado novamente uma ligeira queda nos números, minimizando os impactos aos munícipes na utilização dos serviços da prefeitura.

A Ouvidoria Pública, através de seus canais de atendimento, passou a credenciar confiança e credibilidade junto a população em vários aspectos, principalmente na tentativa de solucionar seus pedidos junto a este setor.

RELATÓRIO ANUAL
2024

0800 772 4550

www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

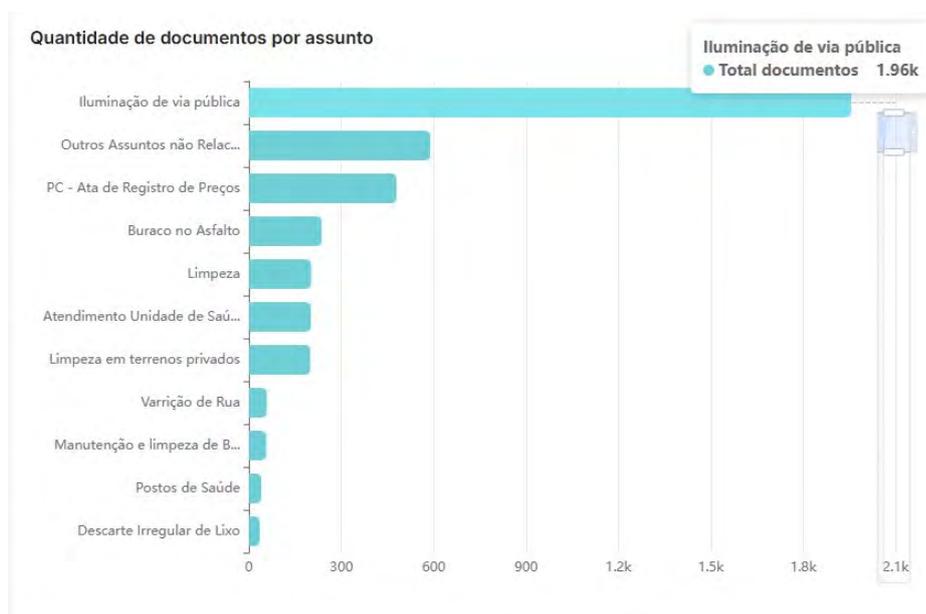
Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ESTATÍSTICA

O relatório incluiu a estatística anual referente aos serviços prestados pela administração municipal. O presente relatório incluiu a estatística de 25 setores e ou secretarias, conforme as variações no quesito assunto e unidade. Em números absolutos os departamentos mais demandados no ano de 2024 foram Secretaria de Serviços e Infraestrutura com **3.101** ocorrências de Iluminação Pública, seguido pelo setor de Fiscalização com **1.451** ocorrências e Secretaria de Obras e Infraestrutura com **1.325** casos de serviços gerais registrados nesta Ouvidoria Pública.



RELATÓRIO ANUAL
2024

0800 772 4550

www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

CANAIS DE ATENDIMENTO

O SOP - Serviço de Ouvidoria Pública e a Plataforma 1DOC, através de seus bancos de dados revelou que **41%** das ocorrências foram registradas através do canal de comunicação Whats App, totalizando assim **3.788** registros feitos pelo aplicativo em 2024, sendo 388 ocorrências a mais que 2023 que registrou naquele ano 3.400 e representava na época 35% do total das ocorrências.



RELATÓRIO ANUAL
2024

0800 772 4550

www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ASSUNTOS

Cinco mais demandados em 2024

Conforme serviços prestados pela prefeitura, o setor de iluminação pública lidera a lista de demandas em 2024, com **3.108** solicitações, sendo assim 1.657 a mais que o segundo colocado Fiscalização, que registrou **1.451** ocorrências, seguidos por Buracos com **620** casos, Limpeza Urbana com **365** e Meio Ambiente com **217** demandas.



RELATÓRIO ANUAL
2024

0800 772 4550

www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

APONTAMENTOS - Falhas e Problemas

Pelo terceiro ano consecutivo foi constatado através dos atendimentos de reclamações dos usuários que houve falhas no tempo de resposta via SOP (Plataformas) da Secretaria de Serviços de Infraestrutura. Os serviços prestados pelo setor de limpeza e manutenção em vias públicas, praças e locais públicos foi o mais questionado no ano de 2024. A falta de planejamento, devido o número reduzido de funcionários, interferiu diretamente na execução dos serviços solicitados pelo munícipe, tanto no almoxarifado quanto na Secretaria de Meio Ambiente. Conseqüentemente, os munícipes ficaram sem respostas na maioria de suas solicitações e sem a execução de alguns dos serviços. As áreas de APP's, que são de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, também ficaram sem a manutenção necessária para a preservação e cuidados.

Outra falha observada foi a demora no atendimento das ocorrências registradas nas ações de Tapa Buracos. A falta de planejamento na aquisição da massa asfáltica continua sendo a principal motivação do problema no setor. A falta de informações do setor responsável no banco de dados das Plataformas de registros de ocorrências também foi motivo de reclamações dos usuários.

Outro setor bastante questionado no ano de 2024 foi da manutenção em estradas rurais. As péssimas condições nos mais de 700 km de estradas rurais foram observadas pelos munícipes que também alegaram falta de empenho e demora excessiva nas solicitações de apoio aos pequenos produtores rurais em suas demandas.

Quanto ao atendimento prestado pela terceirizada contratada para o serviço de manutenção da iluminação Pública, em 2024 foi observada uma ligeira melhora. Os serviços foram satisfatórios, reforçando ainda a falta, por parte da empresa, da instalação de uma Base Operacional na cidade para melhorias e agilidade dos serviços prestados, pois a mesma é de outra cidade e presta serviços em outros municípios da região que conseqüentemente interfere na agilidade dos atendimentos aos munícipes em Fernandópolis.

Já referente ao serviço de internet no Paço Municipal, que em 2023 teve quedas significantes, com falta do sinal por quase uma semana, o problema foi solucionado e as quedas com frequência não foram mais registradas em 2024.

RELATÓRIO ANUAL
2024

 0800 772 4550

 www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Na tentativa de realizar a formação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, esta Ouvidoria realizou o **6º Chamamento Público** sem sucesso, conforme processo administrativo de nº **12.423/2022**, onde consta todas etapas realizadas para cumprir a **Lei nº 13.460/2017**, também conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, que estabelece a criação dos referidos conselhos.

A dificuldade identificada para cumprir o referido *Edital de Chamamento Público* é a falta de interesse do cidadão em participar do conselho. Dentre os motivos relatados pelos poucos que esboçaram interesse inicial é a falta de pagamento pelos serviços prestados. Após seis chamamentos sem sucesso, publicados no Diário Oficial do município e divulgados pela imprensa falada, escrita e digital, local e regional, a Secretaria de Gestão, através da Câmara de Vereadores, alterou a legislação municipal incluindo diretamente a participação de Associações, clubes de serviços e entidades assistenciais para participarem do processo de formação do conselho; o qual deverá seguir trâmite legal para cumprimento da legislação.

Portanto, com a formação do conselho a conexão será maior entre os usuários aos gestores responsáveis pelo serviço. Os conselheiros auxiliarão na melhoria dos serviços prestados de duas formas principais; na resposta a consultas formuladas pelo gestor do serviço e pela ouvidoria, na proposição de idéias para melhorar os serviços, as quais poderão ser comentadas e apoiadas pelos demais conselheiros.

Fernandópolis, 28 de fevereiro de 2025

Edmar de Oliveira
Ouvidor Público Municipal

RELATÓRIO ANUAL
2024

0800 772 4550

www.fernandopolis.sp.gov.br



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada a **PORTARIA Nº 22.142, DE 09 DE JANEIRO DE 2025** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.592, página 21), para corrigir e consignar que a **Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar** é a responsável pela condução dos trabalhos no âmbito do referido processo. Ficam ratificados todos os atos já desenvolvidos no curso do procedimento.

Fernandópolis, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.433 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.433 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor senhor **JOÃO ANTÔNIO SALVIONI**, RG.: 11.231.078-3, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na Sala do Empreendedor, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 5.085/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.684, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º **Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.434 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.434 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora CLEUSA CORREDA COSTA, datado de 07 de fevereiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.588/2025 e do Processo Físico nº 13.934/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **CLEUSA CORREDA COSTA**, RG.: 18.305.810-0, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **07 de fevereiro de 2025.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.435 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.435 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora MARILDA SARTIN SOLER, datado de 11 de fevereiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.824/2025 e do Processo Físico nº 46.022/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **MARILDA SARTIN SOLER**, RG.: 26.377.107-6, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **10 de fevereiro de 2025.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.436 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.436 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora ADRIANA MAGALHÃES DA SILVA, datado de 19 de fevereiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.166/2025 e do Processo Físico nº 46.778/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **ADRIANA MAGALHÃES DA SILVA**, RG.: 25.283.699-6, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **27 de fevereiro de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.437 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.437 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora senhora **QUELI CRISTINA DE CARVALHO**, RG: 30.522.469-4, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal

de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 01 de março de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 1.404/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.438 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.438 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora senhora **ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG: 30.522.469-4, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 28 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 1.461/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.439 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.439 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora senhora **ANGELA MARIA**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 30.522.469-4, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 28 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 1.465/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.440 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.440 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **REGINA CÉLIA BATISTA DE QUEIROZ**, RG.: 25.611.938-7, Serviços Diversos, de provimento efetivo, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO PROCON**, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, conforme Memorando nº 6.048/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.441 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.441 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **YEDA CAROLINA PANSANI**, RG.: 33.182.832-7, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 5.027/2025, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.442 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.442 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

(Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.143, de 25 de junho de 2021, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1 - TITULAR: RUBENS CELSO LOPES FILHO;

2 - SUPLENTE: IRACI PINOTTI.

b) Representante da Secretaria de comunicação:

1 - TITULAR: ANANDA TATIANE IZAIAS DE OLIVEIRA;

2 - SUPLENTE: VICENTE DE PAULO FRANCO RENESTO.

c) Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1 - TITULAR: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;

2 - SUPLENTE: GABRIELA GUIMARAES PAPA BUOSI.

d) Representante Secretaria Municipal da Educação:

1 - TITULAR: VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES;

2 - SUPLENTE: MILTON CARLOS NUNES CARRASCO.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis- ACIF:

1 - TITULAR: SUELI LIZARDA DA PAIXÃO MARTINO;

2 - SUPLENTE: NATALIA DOS SANTOS PULZE DA COSTA.

b) Representante do Sindicato Rural de Fernandópolis – SIRF:

1 - TITULAR: HUMBERTO CÁFARO FILHO;

2 - SUPLENTE: NELSON GREGORINI JUNIOR.

c) Representante dos Artesãos:

1 - TITULAR: LUCIANE MARIA DINARDI DE ALMEIDA;

2 - SUPLENTE: AVANI DE FÁTIMA DE FARIA RUY.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

c) Representantes de Associações de Fernandópolis:
1 - TITULAR: GABRIELLY THAINA DOS SANTOS FRA-NHAN;

2 - SUPLENTE: LUCIA HELENA MAGANHA PEREIRA.

d) Representante de organizações esportivas:

1 - TITULAR: TAIS DE OLIVEIRA SEMENZATI MARSON;

2 - SUPLENTE: ADRIANO DOS SANTOS LUCAS.

III - REPRESENTANTES SEGMENTO TURÍSTICO:

a) Representante dos Agentes de Viagens:

1 - TITULAR: RAFAEL DE ARAÚJO SILVA;

2 - SUPLENTE: SIMONE BISPO DA SILVA.

2- Representante de Hotéis e Pousadas:

1 - TITULAR: INGRID SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA;

2 - SUPLENTE: HELOISA NASCIMENTO.

3- Representante de restaurantes Diferenciados:

1 - TITULAR: JUNIO CÉSAR DA SILVA;

2 - SUPLENTE: ANDRESSA SUELEN DA COSTA ALVES.

4- Representante dos Guias de Turismo:

1 - TITULAR: PAMELA MIRELE CARVALHO PEREIRA NUCCI;

2 - SUPLENTE: EDNÉS DONIZETH TESSARI.

5- Representante de atrativos turísticos:

1 - TITULAR: DIEGO TREVISAN LIVORATI;

2 - SUPLENTE: FABIANA FAGUNDES BORGES DA SILVA.

6- Representante com formação na área de turismo:

1 - TITULAR: MARIA FERNANDA MAGANHA PEREIRA MORENA;

2 - SUPLENTE: MARCELO RAMOS FERREIRA.

7- Representante - Promotores de eventos:

1 - TITULAR: PAULO HENRIQUE PEDROZO;

2 - SUPLENTE: JOSUE TROMBINI.

Art. 2º As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas e sim consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.986, de 01 de março de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.443 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.443 – DE 06 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.755/2025 encaminhado em 26 de fevereiro de 2025 pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20.954, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 473/2025 (instaurado pela Portaria nº 22.142, de 09/01/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 012/2025 à **GABRIEL VIEIRA DE PAULA 45890962850**, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais), para a **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O SERVIÇO DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA PARA A COBERTURA DO EVENTO ARENA CRAS, A SER REALIZADO PELO CRAS II - RE-CANTO DOS OITIS”**.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 017/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 06 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição 1.631

LICITAÇÕES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2020

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2020

PROCESSO Nº 171/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda Ltda

ASSINATURA: 28/02/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 06 (seis) meses, passando sua vigência de **06 de março de 2025 para 05 de setembro de 2025**, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

Fernandópolis-SP, 06 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2023

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2023

PROCESSO Nº 412/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Abservis Serviços e Manutenção Ltda

ASSINATURA: 27/02/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 27 de fevereiro de 2025 para 27 de fevereiro de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022.

Fernandópolis-SP, 06 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

ASSINATURA: 05/03/2025

OBJETO: Quarto Termo Aditivo: Conforme art. 33 da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, fica convertido 36 quilos de

melancia em 15,04 quilos de manga, fica convertido 24,5 quilos de tomate em 38,31 quilos de beterraba, totalizando um valor de R\$ 486,31 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). Conversão essa que será utilizada para suprir a demanda da alimentação escolar, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Modalidade: Chamamento Público – 01/2024. Processo nº 13715/2024.

Fernandópolis-SP, 05 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA

FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS

ASSINATURA: 05/03/2025

OBJETO: Quarto Termo Aditivo: Conforme art. 33 da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, fica convertido 55 quilos de tomate em 86 quilos de beterraba, totalizando um valor de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Conversão essa que será utilizada para suprir a demanda da alimentação escolar, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Modalidade: Chamamento Público – 01/2024. Processo nº 13715/2024.

Fernandópolis-SP, 05 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente